PORTARIA Nº 404, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Concede cessão do servidor público municipal Givanildo Rizelo, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 139 e 140, da Lei Municipal n° 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal **Givanildo Rizelo,** portador da carteira de identidade n° 7.850.060-3-SSP/PR, inscrito CPF sob n° 027.885.319-66, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, **CESSÃO** sem remuneração, à Câmara Municipal de Vereadores de Boa esperança do Iguaçu-PR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 06 de janeiro de 2017, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.